



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/2019

16 de Agosto de 2019

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
52/2019

“Dispõe Sobre A Regulamentação Do Uso
Do Maquinário Público Do Município De
Querência-MT Para Fins De Prestação De
Serviço Particular E Dá Outras
Providências.

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Altera-se o Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizado a Cessão de Maquinários e seus Operadores das máquinas tipo Trator 50 CV, Grade Aradora, Distribuidor de Fertilizante e Calcário, Carreta Agrícola, Perfurador de Solo, Enxada Rotativa e Roçadeira, para serviços transitórios à particulares das seguintes localidades:

- I- Projeto de Assentamento Pingo D'Água;
- II - Projeto de Assentamento Coutinho União;
- III - Projeto de Assentamento São Manoel;
- IV - Projeto de Assentamento Brasil Novo;
- VI – Projeto de Assentamento Canaã;
- VII - Chácaras circunvizinhas da sede do Município;
- VIII - Campos Demonstrativos Municipais

§ 1º Os serviços prestados serão: preparo do solo, adubação, distribuição de sementes, distribuição de fertilizantes e afins.

§ 2º A cedência dar-se-á em conformidade com a conveniência e disponibilidade da Administração Pública Municipal sem prejuízo aos trabalhos do Município.

§ 3º O transporte dos maquinários correrão por conta do Poder Executivo, salvo se na localidade existirem menos de 02 (dois) requerimentos para a prestação de serviços.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066



- 2 -

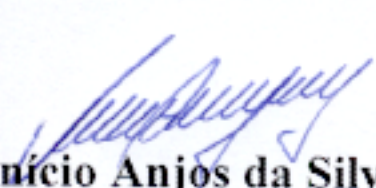
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Justificativa

A Presente medida visa evitar que ações de crimes de responsabilidade possam ocorrer na efetivação da prestação dos serviços, haja vista que a locomoção das máquinas não haviam sido disciplinadas no Projeto.

No tocante a inserção do projeto de Assentamento Canãa no artigo 1º, visa dar tratamento igualitário a todos os Projetos de Assentamento no Município.

Essas são as razões da presente proposta e conto com o apoio de todos os demais edis.


Valdenício Anjos da Silva

Vereador

Neiriberto M. S. Erthal

Vereador

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 560/2019

Data: 16/08/2019 - Horário: 10:51

Legislativo